

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL

3a. SEÇÃO ESPECIALIZADA

PAUTA DE JULGAMENTOS  
Dia 08 de ABRIL de 2019

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos da 1ª Sessão Virtual da 3ª Seção Especializada, de 08 DE ABRIL de 2019, SEGUNDA-FEIRA, com início às 13:00 horas, e término, no dia 15 de ABRIL DE 2019, SEGUNDA-FEIRA, às 12:59, ficando as partes interessadas cientes de que poderão manifestar oposição à forma de julgamento virtual no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação da presente, consoante o disposto na PORTARIA Nº TRF2-PTP-2018/00146, de 09 de março de 2018.

**001 - Processo: 0009252-05.2018.4.02.0000 AR (Processo Eletrônico)**

01.11.03.01 - URP fev/89 - Reajuste de Vencimentos - Servidor Público Civil - Administrativo

**RELATOR: DES.FED. VERA LÚCIA LIMA**

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO DA UFRJ - SINTUFRJ

ADVOGADO: DF022256 - RUDI MEIRA CASSEL

RÉU: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PROCDOR: PROCURADOR FEDERAL

**INCID: 2018.6000.076272-9 - AGRAVO INTERNO**

**AGRAVANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO DA UFRJ - SINTUFRJ**

**AGRAVADO : R. DECISÃO DE FLS. 4836/4837**

RIO DE JANEIRO, 20 DE MARÇO DE 2019.

**DESEMBARGADOR(A) FEDERAL GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA**

**PRESIDENTE**

Informo a Vossas Excelências que não haverá a sessão virtual de 08 a 15 de abril, tendo em vista a oposição da parte autora à forma de julgamento do único processo incluído na pauta.